

**PODER EXECUTIVO****COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA****DECRETO Nº 4.103**  
de 20 de janeiro de 2023.**Qualifica como Organização Social a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA - ABASESP.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições previstas no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 4369, de 15 de maio de 2013 e suas alterações e do Decreto nº 2.470 de 05 de abril de 2017 e suas alterações, e, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SMA/DLCA nº 208/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social de Saúde pelo Município de Bragança Paulista, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA - ABASESP**, associação de direito privado sem fins lucrativos, com atuação específica na área da Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 20 de janeiro de 2023.

**Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Secretário Chefe de Gabinete em exercício**Darwin da Cruz Gonçalves**  
Secretário Mun. de Administração**Isadora Centofanti Fonseca**  
Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos**Stefania Penteado Corradini Rela**  
Presidente da Comissão Especial de**Coordenação do Terceiro Setor**  
**Renato Gonçalves de Oliveira**

Chefe da Div. de Comum. Administrativa

Publicado na Div. de Comum. Administrativa na data supra

**PORTARIA Nº 11.411**  
de 23 de janeiro de 2023.**Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública do cargo de Professora Coordenadora.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na alínea "b", § 3º, do Artigo 35, da Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/GB/Nº 023/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2023, a Sra. TELMA APARECIDA DA SILVA, RM 09.891, do cargo de Professora Coordenadora da E.M. Profª. Maria Lossasso Sabella, retornando ao seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023.

Bragança Paulista, 23 de janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº 11.413**  
de 24 de janeiro de 2023.**Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.**

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no Expediente nº 248/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado à STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.238/0001-99, Inscrição Estadual nº 225.185.878.112, com sede na Rodovia Fernão Dias s/nº, Km 13,5, no bairro Guaripocaba, o uso, a título precário, de espaço da Biblioteca Municipal de Bragança Paulista "Dra. Adalzira Bittencourt", do dia 30 de janeiro ao dia 02 de março de 2023, das 08h00 às 17h00, para deixar exposto o "Estudo e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA", da ampliação da Pedreira Jaguary para lavra de granito e saibro e beneficiamento granito, para uso na construção civil, a se desenvolver na poligonal do processo minerário ANM 820.729/1990, da STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO na Rodovia Fernão Dias s/nº, Km 13,5, no bairro Guaripocaba, no Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

**Parágrafo único.** A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

**Art. 3º** Fica sob a responsabilidade da interessada a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de janeiro de 2023.

**LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS GEORREFERENCIADOS DE TOPOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA.

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe conforme julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, bem como demais documentos juntados aos autos. Sendo assim, **ADJUDICO** o objeto do presente certame, a empresa a seguir:

**ANGLOSAT CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI**

Valor Total Global: R\$ 475.078,52.

Bragança Paulista, 13 de janeiro de 2023.

**Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**PARECER DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, após detalhada análise dos documentos / pareceres juntados aos autos,